



EDITAL Nº 027/2018-ABERTURA-RETIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público, por força da Portaria/UTFPR nº 2.015, de 20.10.2017, retifica o Edital 027/2018-CPCP-Abertura, conforme segue:

ITEM 6.2

Onde se lê:

6.2. Durante a validade do certame, havendo provimento a partir de 3 vagas de um mesmo cargo do presente edital, poderão ser convocados para o referido cargo candidatos aprovados nas vagas destinadas às pessoas negras, observando o percentual correspondente a 20% do total de vagas por cargo, com arredondamento para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) e arredondamento para o primeiro número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), na forma da [Lei nº 12.990, de 09/11/2014](#) e Orientação Normativa/SEGRT-MP nº 3, de 01/08/2016, DOU de 02/08/2016.

Leia-se:

6.2. Durante a validade do certame, havendo provimento a partir de 3 vagas de um mesmo cargo do presente edital, poderão ser convocados para o referido cargo candidatos aprovados nas vagas destinadas às pessoas negras, observando o percentual correspondente a 20% do total de vagas por cargo, com arredondamento para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) e arredondamento para o primeiro número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), na forma da [Lei nº 12.990, de 09/11/2014](#).

ITEM 7.4

Onde se lê:

7.4 A comprovação dos requisitos dar-se-á somente com a apresentação do documento original ou mediante cópia autenticada em cartório do histórico e certificado de conclusão do ensino médio profissionalizante ou pós-médio ou ainda diploma de graduação.

Leia-se:

7.4. A comprovação dos requisitos dar-se-á somente com a apresentação do documento original ou mediante cópia autenticada em cartório do histórico e certificado de conclusão do ensino médio, ensino médio profissionalizante ou pós-médio ou ainda diploma de graduação.

ANEXO I

TABELA I – RELAÇÃO DE CARGOS – NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “D” E “E”

Onde se lê:

(6) A comprovação dos requisitos solicitados dar-se-á somente com a apresentação do documento original ou mediante cópia autenticada em cartório do histórico e certificado de conclusão do ensino médio profissionalizante ou pós-médio ou ainda diploma de graduação, conforme o caso.

(7) Em conformidade com o subitem 3.2.2 deste edital.

Leia-se:

(6) A comprovação dos requisitos solicitados dar-se-á somente com a apresentação do documento original ou mediante cópia autenticada em cartório do histórico e certificado de conclusão do ensino médio, ensino médio profissionalizante ou pós-médio ou ainda diploma de graduação, conforme o caso.

(7) Em conformidade com o subitem 3.3.2 deste edital.

TABELA III – PERCENTUAIS DE INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO**Onde se lê:**

| Nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo (curso reconhecido pelo Ministério da Educação)⁽¹⁾ | Incentivo à Qualificação Área de conhecimento com relação direta⁽²⁾ | Incentivo à Qualificação Área de conhecimento com relação indireta⁽²⁾ |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Curso de graduação completo ³ | 25% | 15% |
| Especialização, com carga horária igual ou superior a 360 horas | 30% | 20% |
| Mestrado | 52% | 35% |
| Doutorado | 75% | 50% |

(¹) Na forma da [Lei nº 11.091/2005](#)

(²) Na redação dada pela [Lei nº 12.772, de 2012](#) e [Decreto 5824, de 2006](#).

(³) Em conformidade com o subitem 3.2.2 deste edital.

Leia-se:

| Nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo (curso reconhecido pelo Ministério da Educação)⁽¹⁾ | Incentivo à Qualificação Área de conhecimento com relação direta⁽²⁾ | Incentivo à Qualificação Área de conhecimento com relação indireta⁽²⁾ |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Ensino médio profissionalizante ou ensino médio com curso técnico completo ³ | 20% | 10% |
| Curso de graduação completo ³ | 25% | 15% |
| Especialização, com carga horária igual ou superior a 360 horas | 30% | 20% |
| Mestrado | 52% | 35% |
| Doutorado | 75% | 50% |

(¹) Na forma da [Lei nº 11.091/2005](#)

(²) Na redação dada pela [Lei nº 12.772, de 2012](#) e [Decreto 5824, de 2006](#).

(³) Em conformidade com o subitem 3.3.2 deste edital.

ANEXO II**CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA CARGOS DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL MÉDIO (D)****Onde se lê:**

► BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. Gilmar Ferreira Mendes e Nestor José Forster Júnior. 2. ed. rev. e atual. – Brasília: Presidência da República, 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm>

Leia-se:

► BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. Gilmar Ferreira Mendes e Nestor José Forster Júnior. 3. ed. rev. e atual. – Brasília: Presidência da República, 2018. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA WEINHARDT DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA COMISSÃO**, em 01/02/2019, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0649259** e o código CRC **067E7A31**.
